



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01419 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3527ACB9FEDEFE032697D4F57F3868AA

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 006/2025 NOMEIA GESTORES ESCOLARES NOS CARGOS DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIPEBA/BA, CONSIDERANDO O PROCESSO SELETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº001/2024 E DECRETO Nº137 DE 29/11/2024.
- DECRETO Nº 154/2025 DECRETA LUTO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADONIAS BATISTA DE SOUZA FILHO.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## PORTARIA N° 006/2025 de 06 de fevereiro de 2025

NOMEIA GESTORES ESCOLARES NOS CARGOS DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIPEBA/BA, CONSIDERANDO O PROCESSO SELETIVO, REFERENTE AO EDITAL N°001/2024 E DECRETO N°137 DE 29/11/2024.

Art.1º. O Prefeito de Ibipeba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando a Lei federal nº 14.113/2020, art.14, lei do novo FUNDEB e parecer da comissão avaliadora do resultado do processo seletivo do Diário Oficial de 20/01/2025, resolve:

Art.2º. Nomear por um período de 02 anos, considerando a avaliação institucional no decorrer do mandato do Decreto nº137, Art.10, parágrafo único, inciso III.

### DIRETORES

HELMAR MIRANDA DA SILVA	ESCOLA M. OLAVO BILAC
JOELSON ALVES ROCHA	COLÉGIO M. EPAMINONDAS ROCHA
JOSELIA BARRETO NUNES	ESCOLA M. AGRARIO ROCHA
MARIA APARECIDA NUNES DE ABREU	ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES
JUSSILENE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA	COLÉGIO M. FAUSTINIANO BASTOS
NUBIA DIANA ROCHA PAIVA	ESCOLA M. LUIS ALVES BARRETO
ELISANGELA MENDES DOS SANTOS	COLÉGIO M. JOVINO AMORIM BARRETO
PARTICIA DA SILVA MATOS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE INFANCIA
NILVANE ALVES MEDRADO BASTOS	COLÉGIO M. SAMUEL DAMASCENO
REINALDO CAMBUIR RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL SILMA MARIA

### VICE DIRETORES

MARTA BARRETO DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
BARBARA SOUZA MATOS MUNIZ	COLÉGIO M. EPAMINONDAS ROCHA
FRANCIRLEIDE NUNES DE SOUSA	COLÉGIO M. FAUSTINIANO BASTOS
JANAINA NUNES VIEIRA	ESCOLA M. LUIS ALVES BARRETO
EDICLEIA MENDES DE SOUZA LÉLIS	COLÉGIO M. JOVINO AMORIM BARRETO
SANDRA FRANCISCA GAMA	COLÉGIO M. SAMUEL DAMASCENO
RAUL NETO MENDES ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL SILMA MARIA

Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-ONPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZ NOVE DE SETEMBRO 5/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000  
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
41EDA20827446EC483ACC207EA409EA2

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## DECRETO Nº 154 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NESTE  
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR ADONIAS BATISTA DE SOUZA  
FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais,

CONSIDERANDO o falecimento do PROFESSOR APOSENTADO deste Município, **ADONIAS BATISTA DE SOUZA FILHO**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ibipebense no decorrer de sua vida como cidadão e professor;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ibipebense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ibipeba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ADONIAS BATISTA DE SOUZA FILHO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município como Professor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 06 de fevereiro de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3527ACB9FEDEF032697D4F57F3868AA